



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº073/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de junho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de autorização de credenciamento junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT), da equipe do médico Getúlio Ferreira Albuquerque Filho no Instituto Oftalmológico Santa Luzia, para realizar transplante de córnea.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de junho de 2013.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde